

**PROJETO DE LEI N^º , DE 2004
(Do Sr. PASTOR REINALDO)**

Dispõe sobre obrigatoriedade de mensagem de alerta, sobre riscos do uso do aparelho celular em situação de trânsito, nas embalagens do aparelho e respectivos cartões de reabastecimento de crédito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de telefonia celular ficam obrigadas a inserir nas embalagens, material de divulgação e respectivos cartões de reabastecimento de crédito telefônico, alerta ao consumidor sobre os riscos do uso do aparelho celular em situação de trânsito, nos termos desta lei.

Art. 2º As mensagens de alerta devem ser escritas ou faladas, conforme os casos previstos no art. 1º, tendo como frases básicas: "Falar ao celular enquanto dirige aumenta em 4 vezes o risco de acidentes" e "Celular e volante não combinam"

Art. 3º As dimensões, o tempo de veiculação e as demais ações regulamentadoras da presente lei serão definidas pelo Poder Executivo no prazo de 90(noventa) dias.

Art. 4º As empresas sujeitas a esta Lei têm prazo de 60(sessenta) dias, após a regulamentação prevista no art. 3º, para se enquadrarem às suas disposições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os graves acidentes ocasionados pelo uso do celular concomitante à direção veicular são mais que suficientes para justificar medidas que objetivem restringir e desestimular o uso deste aparelho em situação de trânsito.

Destaco ainda, segundo informações recentemente divulgadas:

- Em 2001 foram cometidas mais de 36 mil infrações relativas ao uso do fone celular;
- Relatório do Centro Britânico *Transport Research Laboratory* (Laboratório de Pesquisa em Transportes) aponta que essa conduta é mais perigosa do que dirigir embriagado. O motorista com um celular ao ouvido vai reagir de forma muito mais lenta aos perigos e sua distância de frenagem a 120km/h é 14m mais longa do que a de um motorista que se encontra com ambas as mãos ao volante e 10m maior do que a de um embriagado;
- Um estudo de Utah (EUA) mostrou que condutores ao volante falando pelo celular, mesmo que seja com fone de ouvido, ficam com visão afunilada e com as mesmas reações de quem está sob o efeito de 0,8 decigramas de álcool;
- Uma pesquisa feita pela entidade canadense de trânsito *AAA Foundation for Traffic Safety*, mostrou que a distração provocada pelo telefone celular é duas ou três vezes maior em pessoas com mais de 50 anos; e
- Estudos evidenciam que o risco de acidentes de trânsito ao falar por celular enquanto se dirige é de quatro vezes mais do que o normal. Mesmo falar com as mãos livres, por fone auricular, tem esse mesmo aumento de risco quadruplicado (Conselho Europeu de Segurança no Transporte).

Pela importância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

**Deputado PASTOR REINALDO
PTB/RS**